



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024, EM SÃO LUÍS/MA.

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, localizada na Rua Leblon Qda C Lote 10 Parque Atlântico – Calhau em São Luís/MA, reuniram-se de forma híbrida os membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional, sob a coordenação do Vice-presidente Fernando José Leite Oliveira. A reunião contou com as presenças dos conselheiros (as): Fernando Henrique Farias Rodrigues, Plínio Oliveira Silva, Darliene da Cruz Silva e Wellington Henrique Reis Alves e da Gerente de Eventos e Educação Profissional Continuada Tânia Mendes. O Vice-presidente Fernando Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, quando passou para o primeiro item da pauta. **I. ORDEM – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA. 1.1 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DISTRIBUIDOS PARA JULGAMENTO E PONTUAÇÃO NO SISTEMA EPC WEB:** foram distribuídas 17 (dezessete) atividades de docência, sendo 07 (sete) para o Cons. Fernando José e 10 (dez) para Cons. Fernando Henrique, 07 (sete) atividades de orientação e banca para Cons. Fernando Henrique, 01 (uma) atividade de comissão para Cons. Fernando José e 29 (vinte e nove) atividades de Pós-graduação, sendo 15 (quinze) para Cons. Fernando José, 07 (sete) para Cons. Fernando Henrique e 07 (sete) para Cons. Plínio. No total de 54 atividades para julgamento. **1.2 CURSOS PARA PONTUAÇÃO:** foram destruídos 09 (nove) cursos para pontuação, sendo: 03 (três) para Cons. Fernando José, 03 (três) para Cons. Fernando Henrique e 03 (três) para Cons. Plínio Oliveira. O Vice-presidente Fernando Oliveira informou que as atividades depois de julgadas e homologadas na plenária do CRCMA, serão encaminhadas para julgamento da Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC. **II. ORDEM – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PROJETOS:** Projeto 3005 - apoio à realização de eventos na área contábil, Projeto 3007 - participação dos conselheiros em eventos nacionais e internacionais, Projeto 3008 - participação de delegados e colaboradores em eventos, Projeto 3011 - projeto mulher contabilista, Projeto 3012 – promover a educação continuada – congressos e convenções, Projeto 3013 - promover a educação continuada - encontros/seminários/fórum/jornadas; Projeto 3014 - promover a educação continuada - cursos e palestras e Projeto 3016 - representação institucional em eventos nacionais. O Vice-presidente falou da importância de cada projeto para as ações de 2024. **III. ORDEM – PROJETOS DE EVENTOS DA CDPROF:** O Vice-presidente informou que em 2022 foram criados pela Vice-presidente da CDPROF naquele ano os projetos: Na Rota Contábil (são os cursos, seminários, palestras e outros eventos no interior do estado), Cursos On-line (são os cursos e palestras on-line), Pílula do Conhecimento (são os eventos realizados em São Luís). O Sábado do Conhecimento, projeto com realização de eventos realizados nos sábados na sede do CRCMA e o Projeto da Quinta Técnica, criado pelo Cons. Fernando Henrique que são as lives realizadas todas as quintas-feiras. O objetivo dos projetos é contribuir com temas atuais e de interesse do profissional contábil em São Luís e nas delegacias. **IV. ORDEM – METAS DO SETOR DE**

EVENTOS/EPC: O Vice-presidente falou sobre alguns indicadores importantes que a câmara tem para monitorar o desempenho e a eficácia do setor de eventos/EPC (Educação Profissional Continuada): 1 - Índice de Participação de Voluntariado: Este indicador mede a proporção de profissionais que participam como voluntários em eventos ou programas da organização. 2 - Quantidade de Horas Realizadas no Programa de Voluntariado: Esse indicador acompanha o total de horas dedicadas pelos voluntários aos programas da organização. 3 - Relatórios de Ações das Comissões CRCMA MULHER, CRCMA JOVEM E CRCMA VOLUNTÁRIO: Relatórios que detalham as atividades realizadas pelas comissões são essenciais para avaliar o progresso em relação aos objetivos estabelecidos e identificar áreas de melhoria. 4 - Quantidade de Cursos Pontuados pelo PEPC: Este indicador mede o número de cursos que foram aprovados e pontuados pelo Programa de Educação Profissional Continuada. 5 - Participação dos Profissionais da Contabilidade em Eventos de Capacitação - Educação Continuada: Acompanhar a participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação é crucial para avaliar o interesse e o compromisso da comunidade profissional com o aprendizado contínuo. 6- Hora Média de Capacitação dos Conselheiros: Esse indicador calcula a média de horas de capacitação que os conselheiros participaram. 7 - Avaliação dos Eventos - Cursos, Seminários, Congressos, Encontros, etc.: A coleta de feedback dos participantes sobre os eventos realizados ajuda a avaliar a qualidade, a relevância e o impacto dos programas oferecidos. **V. ORDEM - OBRIGAÇÕES DO CRCMA PERANTE O CFC:** O Vice-presidente falou sobre as diversas obrigações que a CDPROF/CRCMA tem perante ao CFC. 1 - Comprovação da Utilização dos Recursos do Exame de Suficiência em Eventos de Educação Continuada. 2 - Pedido de Auxílio Financeiro para a Realização de Convenções, Encontros e Seminários. 3 - Prestação de Contas do Evento Apoiado: Apresentar uma prestação de contas detalhada dos eventos que receberam apoio financeiro do CFC, fornecendo transparência sobre o uso dos recursos. 4 - Manifestação de Interesse na Participação do Programa Excelência na Contabilidade. 5 - Prestação de Contas do Programa Excelência na Contabilidade: Apresentar prestação de contas do Programa Excelência na Contabilidade, evidenciando como os recursos foram utilizados para promover a excelência na profissão contábil. 6 - Julgamento das Atividades Constantes dos Relatórios de Atividades por meio do Sistema Web EPC, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CFC. 7 - Encaminhamento dos Pedidos de Credenciamento das Instituições e Cursos/Eventos e enviar ao CFC por meio do Sistema Web EPC, seguindo os procedimentos estabelecidos. 8 - Encaminhamento dos Processos de Justificativa do Não Cumprimento do PEPC, garantindo o devido processo legal. 9 - Informar a Penalidade Imposta pelo Não Cumprimento do PEPC aos Profissionais, pela não observância do PEPC, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos. 10 - Informar à Capacitadora sobre o Descredenciamento de Cursos/Eventos, que não estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CFC. 11 - Alimentar/Acompanhar Indicadores do SGI no Sistema de Eventos do CFC, fornecendo informações relevantes para a gestão. 12 - Calendário dos Principais Eventos a Serem Realizados pelo Regional: Elaborar e divulgar o calendário dos principais eventos a serem realizados pelo CRCMA, garantindo que a comunidade contábil esteja ciente das oportunidades de capacitação. 13 - Eventos Virtuais/Lives para Divulgação no Site do CFC: Organizar e promover eventos virtuais e lives para divulgação no site do CFC, proporcionando acesso a conteúdo relevante e atualizado para a comunidade contábil. Todas essas obrigações são essenciais para garantir a eficácia e a transparência das atividades do CRCMA em conformidade com as diretrizes e regulamentos estabelecidos pelo CFC. **VI. ORDEM – CALENDÁRIO DE EVENTOS DE JANEIRO E FEVEREIRO:** foram realizados em janeiro 03 (três) eventos, sendo dois realizados pela comissão do CRCMA MULHER, as lives sobre O impacto da saúde mental no ambiente de trabalho, com o palestrante Cidinho Marques e Empoderamento e equilíbrio: o papel da saúde mental na vida da mulher, com a palestrante Heven de Paula Soares e 01 evento do CRCMA VOLUNTÁRIO, palestra presencial sobre O papel do contador na ação especial de fiscalização de bares e restaurantes, ministrado pelo Cons. Wellington H. Reis Alves. Em fevereiro foram realizados 09 (nove) eventos, dentre eles: 05 (cinco) lives do projeto Quinta Técnica, Mudanças do ICMS para 2024 com Fernando Resende; DIRF uma abordagem geral e sua transição para a EFD-REINF, com o Prof. Marciel Augusto da IPOG; As principais mudanças e tributos para 2024,

com a Prof. Fernanda Nogueira; EDF-REINF para organizações públicas, com o Prof. Fernando Sampaio e FGTS Digital – tudo o que você precisa saber com a Prof. Natália Santos. 01 (uma) palestra presencial no auditório da UNDB em São Luís, sobre: Onde as empresas mais erram com o Juiz Federal Marlos Augusto Melek. 01 (uma) live da comissão do CRCMA MULHER sobre: Sufrágio feminino – conheça o movimento, com Amanda Waquim e 01 (um) curso on-line sobre Retenções na fonte – IR, CSLL, PIS, COFINS E ISS com a Prof. Samanta Pinheiro. **VII. OUTROS ASSUNTOS:** O Vice-presidente ressaltou sobre a importância de fazer o planejamento e a transparência das atividades do CRCMA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, pois é fundamental para garantir a qualidade e o sucesso das atividades; As comissões precisam elaborar relatórios semestrais das ações e encaminhar para o setor de eventos; Os Conselheiros que participam de eventos devem encaminhar os relatórios de viagens para garantir a prestação de contas e a transparência das atividades e por último falou da participação dos Conselheiros em eventos de educação continuada, pois essa capacitação é importante para avaliar o compromisso com o desenvolvimento profissional e a atualização contínua e que os Conselheiros ao final de cada evento devem enviar o certificado de participação ao setor de eventos para serem contabilizados no sistema geral de indicadores – SGI. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente Fernando Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e para constar, eu, Tânia Mendes, lavrei a presente ata, que após lida e, uma vez aprovada, será assinada pelo Vice-presidente, por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Lourdes Franca Silva Mendes, Assistente**, em 20/06/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Leite Oliveira, Vice-Presidente**, em 20/06/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 21/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Henrique Reis Alves, Conselheiro Suplente**, em 21/06/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues, Vice-Presidente**, em 25/06/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Oliveira Silva, Vice-Presidente**, em 27/06/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386194** e o código CRC **0A8B5542**.